

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 127/2018rr do Termo de Fomento nº 70/2018 Processo Administrativo nº 2017/42669

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Associação El Shaddai.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Silvia Aparecida Fumes Carvalho, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.593.285-1 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43 e de outro lado a entidade Associação El Shaddai, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.622.982/0001-53, neste ato, representada por seu Presidente Carlos Alberto Celestino, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 21.602.384-1 e inscrito no CPF sob nº. 141.374.048-01, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42669, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

1.1 - Cláusula quarta: Da forma de pagamento e da movimentação financeira - Onde lê-se 4.1 - "A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação El Shaddai, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.", Leia-se "A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação El Shaddai, conforme recebimento da verba federal pelo Município, e quando possível seguirá o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, podendo este ser aditado em decorrência de atraso de recebimento pelo Município, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento".

## CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 20 de agosto de 2.018.

Silvia Aparecida Fumes Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social

> Carlos Alberto Celestino Associação El Shaddai

Testemunhas:

Nome: RG:

Eliana C. L. de Camargo

CPF:

RG: 32.405.391-5 CPF: 219.440.458-99 Nome: Advana

RG: 20 021 47+-2 CPF: 142 708 248-0